



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

EDITAL VRPG Nº 18/2019

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE MESTRADO (CAPES/FUNCAP) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA (PPGSC)

A Vice-Reitora de Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, estabelece e divulga a abertura de inscrições e demais normas relativas ao processo seletivo para bolsa da CAPES/FUNCAP para os alunos do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

1. DA MODALIDADE E DO NÚMERO DE BOLSAS

1.1. O processo de seleção, a que se refere este Edital, tem a finalidade de selecionar candidato, até o limite do número de vagas, para receber os benefícios da bolsa CAPES/FUNCAP.

1.2. Serão ofertadas 02 (duas) bolsas destinadas ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Alunos da turma 14 (catorze) do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva que satisfaçam as seguintes exigências:

- a. Estar regularmente matriculado no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva;
- b. Não possuir qualquer vínculo empregatício ou funcional;
- c. Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- d. Comprovar desempenho acadêmico satisfatório consoante às normas definidas pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva;
- e. Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa, seja da CAPES ou de qualquer outra agência de fomento;
- f. Dedicar-se integralmente às atividades do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva;
- g. Apresentar Termo de Compromisso, declarando estar ciente e de acordo com todos esses requisitos ora estabelecidos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os alunos interessados deverão se inscrever no **período de 26 a 30/08/2019**, na Secretaria do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (Sala 01, Bloco S).

3.2. No ato da inscrição o aluno deverá entregar uma cópia simples impressa dos seguintes documentos atualizados:



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

- a) Formulário de Inscrição preenchido (ANEXO I).
- b) Declaração de Matrícula.
- c) Histórico Escolar.
- d) Currículo Lattes (produção científica comprovada de 2016/2017/2018/2019).
- e) Declaração sem vínculo empregatício ou de afastamento sem remuneração.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será formada uma Comissão composta pelo representante da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Coordenadora do PPGSC, por um representante docente e um representante discente do PPGSC.

4.2 A Nota Final será obtida pela média aritmética das seguintes notas:

- a) Nota 1: Média global do Histórico Escolar do aluno;
- b) Nota 2: Nota da Produção Científica (período: 2016/2017/2018/2019).

4.3 Para os candidatos novatos, que não possuem média global, esta nota será substituída pela nota obtida no processo de seleção para ingresso no curso.

4.4 Para fins de pontuação, somente será considerada a produção bibliográfica efetivamente publicada e comprovada.

4.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a Nota Final alcançada. Fará jus à primeira bolsa o candidato classificado que figure em primeiro lugar, com a maior pontuação, e, à segunda bolsa ao que figure em segundo lugar, com a segunda maior pontuação. Caso haja empate, será utilizada como critério a maior nota obtida no processo de seleção de ingresso no Mestrado.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo será divulgado pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação (VRPG) por meio da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva até o dia **06/09/2019**.

6. DA REVOGAÇÃO DAS BOLSAS

6.1 Será revogada a concessão da bolsa, com a consequente restituição de todos os valores de mensalidades e demais benefícios, nos seguintes casos:

- a) Se apurada que o bolsista percebeu remuneração, infringindo os requisitos estipulados;
- b) Se apresentada declaração falsa da inexistência de apoio de qualquer natureza, por outra Agência;
- c) Se praticada qualquer fraude pelo bolsista, sem a qual a concessão não teria ocorrido.

6.2. A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

doença grave devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Colegiada da CAPES/FUNCAP, em despacho fundamentado.

7. INFORMAÇÕES

Para outras informações, o inscrito poderá se dirigir à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

8. CLÁUSULA DE RESERVA

A VRPG reserva-se o direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

Profa. Dra. Lília Maia de Moraes Sales

Vice-Reitora de Pós-Graduação



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

ANEXO I – Edital VRPG Nº 18/2019
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Solicito a minha inscrição no Processo de Seleção para Bolsa CAPES/FUNCAP, definido pelo **Edital VRPG Nº 18/2019** da Universidade de Fortaleza.

Nome:			
Nascimento: / /	Sexo:	Estado Civil:	
Naturalidade:	UF:	Nacionalidade:	
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	CPF:

Fortaleza, ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Candidato(a)

RESERVADO À COMISSÃO DE BOLSA

PRODUÇÃO CIENTÍFICA (2016-2017-2018-2019)			
Trabalho publicado em periódico (A1-A2)*	2,0 x		
Trabalho publicado em periódico (B1-B3)*	1,0 x		
Trabalho publicado em periódico (B4-C ou sem Qualis)	0,5 x		
Livro publicado	2,0 x		
Organização de livro publicado	1,0 x		
Capítulo de livro publicado	0,5 x		
Resumos simples e estendidos publicados em anais de eventos	0,1 x		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	0,2 x		
TOTAL			

* Qualis na área de Saúde Coletiva

Performance Média Global (ou equivalente): _____

Nota da Produção Científica: _____

Nota Final: _____

Classificação do(a) Candidato(a) = _____

Chefe da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
da Vice-Reitoria de Pós-Graduação

Coordenador(a) do PPGSC

Representante Docente do Programa

Representante Discente do Programa